



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divinésia

Aos 16 dias do mês dezembro de 2019, às 19:00h (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente a Vereadora Marina Almeida de Souza e como Secretária Roseli de Freitas Ferreira. Presentes os vereadores: Romilda Pires Alves, Marco Antônio Gomes de Oliveira, Carlos Henrique da Luz, Samuel Fernandes Rino, Roseli de Freitas Ferreira, Marina Almeida de Souza, Fabricio Januzzi Felipe, Wantuil Martins dos Santos e Ronaldo José Alves da Silveira.

A Presidente da Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Foi lida a ata anterior e aprovada. Entregou convite para confraternização de fim de ano dos funcionários da prefeitura, enviados pelo prefeito municipal que acontecerá dia 19/12/19 as 20h na quadra municipal. Informou que a cobertura da Câmara está previsto para terminar essa semana.

Assim se manifestaram os vereadores:

Os vereadores Wantuil, Romilda, Marco Antônio e Carlos Henrique deram boa noite a todos.

O vereador Ronaldo parabenizou a presidente pela obra realizada na Câmara.

O vereador Samuel desejou a todos um feliz natal e parabenizou a presidente pela obra para tornar a sede da câmara mais confortável.

O vereador Fabricio desejou feliz natal e parabenizou a presidente pela boa condução do mandato a como presidente neste ano.

A vereadora Roseli desejou feliz natal e ano novo e que 2020 seja melhor de 2019.

Ato seguinte, em votação, os projetos de lei do executivo, de nº32/19 que "institui taxa de fiscalização e de ocupação e de permanência em áreas, em vias e em logradouros públicos – TFP e dá outras providências"; de nº33/19 que "institui mecanismos para utilização de recursos financeiros correspondentes a depósitos judiciais e administrativos, em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o município seja parte e dá outras providências", de



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

nº34/19 que “dispõe sobre a autorização de uso do subsolo e do espaço aéreo das áreas, das vias e dos logradouros públicos, bem como das obras de arte do município e dá outras providências”, de nº35/19 que “dispõe sobre a alteração dos dispositivos da Lei Complementar de nº 31/17 – código tributário de Divinésia”; e de nº36/19 que “dispõe sobre imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN e contém outras providências”, receberam cada um 08 votos a favor.

Em segunda votação o Projeto de lei do executivo nº29/19 que autoriza remanejamento que mencionar recebeu 08 votos a favor.

Não havendo nada mais a tratar o foi encerrada a sessão. Foi lavrada esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes.